

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

198.392

FICHA

01

Em 01 de setembro de 2.017.

[Assinatura]

IMÓVEL: Apartamento tipo cobertura número 902, localizado no nono andar ou décimo pavimento do EDIFÍCIO CARAJÁS, situado nesta cidade, compreendendo uma área útil de 207,990m²., área comum de 60,323m²., área construída de 268,313m²., e uma fração ideal de terreno de 58,667m²., ou seja 5,195% do todo, confrontando pela frente com o apartamento de cobertura n.º 901, com a área de circulação e com o recuo lateral do prédio, que faz divisa com o lote 02 do loteamento Jardim Silvestre, de um lado com a Rua Principal, de outro com o recuo lateral do prédio, que faz divisa com propriedade de George Przirembel e com terrenos do Jardim Itaipú, e nos fundos com o lote 06 do loteamento Jardim Silvestre.

CONTRIBUINTE: 2 03 29 001 001 0902-1.

PROPRIETÁRIOS: PAULO HENRIQUE MOURA XAVIER, RG 14.636.149-SP, nascido aos 25 de setembro de 1.970, brasileiro, estudante, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Alexandre Dumas, n.º 124, Chácara Santo Antonio, e LUCIA HELENA MOURA XAVIER, nascida aos 19 de fevereiro de 1.973, brasileira, estudante, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua da Paz, n.º 2150, apto. 104-A, Chácara Santo Antonio

REGISTRO ANTERIOR: R.01/65.882, de 09 de março de 1.981, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 470195 de 23/08/2017

[Assinatura]

AV.01/198.392 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.017.

Nos termos do R.02 da matrícula n.º 65.882 de 09 de março de 1.981 do Registro de Imóveis de São Vicente-SP, o imóvel objeto da presente matrícula é gravado com usufruto vitalício em nome de CID LAERTE MOURA, médico e sua mulher CYNIRA FERREIRA MOURA, do lar, brasileiros, RG 504.310-SP e 962.314-SP, CPF/MF 002.238.248-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-

“continua no verso”

MATRÍCULA

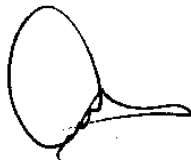
198.392

FICHA

01 VERSO

Capital, na Rua Albuquerque Lins, n.º 915, apto. 201. Ato isento de emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/198.392 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.017.

Nos termos do instrumento firmado nesta cidade, aos 01 de agosto de 2.017, e da cópia autenticada da certidão de casamento número 8.380, livro B-071, folhas 146, expedida aos 19 de julho de 2004, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mococa-SP, e dos documentos de identificação, é feita a presente averbação para consignar que PAULO HENRIQUE MOURA XAVIER, funcionário público, CPF/MF 131.902.058-50, casou-se no dia 11 de setembro de 1.998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA EMÍLIA CORRÊA REHDER, brasileira, professora, RG 18.261.358-6-SSP/SP, CPF/MF 168.614.278-10, a qual passou a assinar MARIA EMÍLIA REHDER XAVIER.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 470195 de 23/08/2017

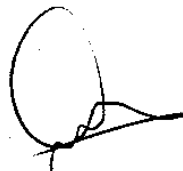


AV.03/198.392 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.017.

Nos termos do instrumento referido na AV. 02 retro, da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula número 123026 01 55 2000 2 00220 158 0048780 77, expedida aos 06 de janeiro de 2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sede da Comarca de São José dos Campos-SP, e dos documentos de identificação, é feita a presente averbação para consignar que LUCIA HELENA MOURA XAVIER, empresária, RG 18.432.729-5-SSP,SP, inscrita no CPF/MF 183.942.698-50, casou-se no dia 08 de abril de 2.000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com BRUNO LACERDA CORDEIRO GARCIA, brasileiro, administrador, RG 22.735.818-1-SSP/SP, CPF/MF 183.928.678-40, a qual passou a assinar LUCIA HELENA MOURA XAVIER GARCIA.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 470195 de 23/08/2017



“continua na ficha 02”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

198.392

FICHA

02

Em 01 de setembro de 2.017.

AV.04/198.392 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.017.

Nos termos do Decreto Municipal número 238, de 03 de novembro de 1.972, a RUA PRINCIPAL denomina-se atualmente RUA COLÔMBIA. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/198.392 - Praia Grande, 27 de novembro de 2.017.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 27 de outubro de 2.017, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1917, página 318, e da certidão de óbito lavrada aos 08 de novembro de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Terra Roxa-SP, matrícula número 118760 01 55 2012 4 00012 398 0000959 91, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada aos 09 de novembro de 2.017, no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar o cancelamento do usufruto vitalício referido na AV.01 retro, tão somente na pessoa de CYNIRA FERREIRA MOURA, em virtude de seu falecimento, ocorrido aos 05 de março de 2.012.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 476058 de 16/11/2.017

AV.06/198.392 - Praia Grande, 27 de novembro de 2.017.

Nos termos da escritura pública referida na AV.05 retro, CID LAERTE MOURA, já qualificado, renunciou expressamente o usufruto vitalício que exercia sobre o imóvel objeto da presente matrícula, e mencionado na AV.01 retro, o qual fica cancelado, atribuindo-se ao ato o valor de R\$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 476058 de 16/11/2.017

“continua no verso”

MATRÍCULA

198.392

FICHA

02_{VERSO}

R.07/198.392 - Praia Grande, 27 de novembro de 2.017.

Pela escritura pública referida na AV.05 retro, **PAULO HENRIQUE MOURA XAVIER**, assistido por sua mulher, **MARIA EMÍLIA REHDER XAVIER**, e **LUCIA HELENA MOURA XAVIER GARCIA**, assistida por seu marido, **BRUNO LACERDA CORDEIRO GARCIA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANDRÉ LUIZ VICENTE VICENTE**, brasileiro, comerciante, filho de **Andres Vicente Rodriguez** e de **Maria Tereza Vicente Queija**, RG 10349046-SSP/SP, CPF/MF 103.425.818-48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Leblon, número 324, apartamento 102, CEP 11701-630, endereço eletrônico: andrevicente2@hotmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELISANGELA LANZILOTTI PENA VICENTE**, brasileira, autônoma, filha de **Lauro Sodré Pena** e de **Ledeia Laino Lanzilotti Pena**, RG 30.526.297-X-SSP/SP, CPF/MF 216.778.198-98, pelo valor de R\$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 476058 de 16/11/2.017

AV.08/198.392 - Praia Grande, 04 de agosto de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 22 de julho de 2022, através do protocolo de penhora online PH000426877, pela Sra. Cristiane Campos Melatto Peixoto - Escrivã/Diretora do Primeiro Ofício Cível do Foro Regional - Jabaquara da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 0005481-03.2021.8.26.0003, movida por **ACHILLE CASULLI**, CPF/MF 104.709.058-91, em face de **ANDRE LUIZ VICENTE VICENTE**, já qualificado, e como terceira interessada **ELISANGELA LANZILOTTI PENA**, CPF/MF 216.778.198-98, no valor de R\$ 223.805,04, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário **Andre Luiz Vicente Vicente**.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 610901 de 22/07/2022.

Selo Digital nº 119768331000000090869622U

gei

“ continua na ficha 03 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
198.392

FICHA
03

Em 04 de outubro de 2.022.



AV.09/198.392 - Praia Grande, 04 de outubro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 23 de setembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000436464, pela Sra. Magali Aparecida Mendonça, Escrivã/Diretora do Segundo Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, e da certidão número 1744/2015, expedida aos 06 de outubro de 2015, pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o Edifício Carajás recebeu o número 82 da Rua Colômbia.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 617044 de 23/09/2022.

Selo Digital nº 119768331000000095574322W

AV.10/198.392 - Praia Grande, 04 de outubro de 2.022.

Nos termos da certidão referida na AV.09 retro, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 10182433820198260477, movida por CONDOMINIO EDIFÍCIO CARAJAS, CNPJ/MF 52.257.524/0001-66, em face de ANDRE LUIZ VICENTE VICENTE, CPF/MF 103.425.818-48, no valor de R\$ 61.048,05, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Andre Luiz Vicente Vicente.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 617044 de 23/09/2022.

Selo Digital nº 119768331000000095574522S

AV.11/198.392 - Praia Grande, 03 de julho de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202306.2116.02769763-IA-680, datado de 22 de junho de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal

“continua no verso”

MATRÍCULA

198.392

FICHA

03

VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00001943020155020022, foi decretada a indisponibilidade dos bens de André Luiz Vicente Vicente.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 641952 de 22/06/2023.

Selo digital nº 1197683E10000001151569238

AV.12/198.392 - Praia Grande, 08 de fevereiro de 2.024.

Nos termos da certidão expedida em 01 de fevereiro de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000500108, pelo Sr. Eduardo Eloi Correa Rodrigues, escrivão/diretor da Secretaria da Vigésima Segunda Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista – processo número 00001943020155020022, movida por CLAUDINEI LUIZ BARBOSA, CPF/MF 194.382.788-50, em face de SUL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 46.954.236/0001-68, e ANDRÉ LUIZ VICENTE VICENTE, já qualificado, no valor de R\$ 62.133,02, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Andre Luiz Vicente Vicente. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 662572 de 01/02/2024

Selo digital nº 1197683E1000000131921124V